Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 132/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO ÔNIBUS SITUADO NA COMUNIDADE BREJO VELHO (NAS PROXIMIDADES DO LOTEAMENTO MAR ABERTO).

JUSTIFICATIVA:

O ponto de ônibus situado na comunidade Brejo Velho além de não possuir identificação não dispõe de abrigo, deixando os usuários expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam o embarque, causando diversos transtornos às pessoas que dependem desse meio de transporte, principalmente quando se trata de crianças, idosos e gestantes.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação, e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal, no sentido de interceder à aludida Secretaria para atendimento da nossa solicitação, assegurando aos moradores daquela região a melhoria dos serviços de transporte ora ofertados àquela comunidades.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de março de 2020.

AQUILES
Vereador